

PORTARIA Nº 176/2025-GP/TCE

Natal, 27 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JÚLIA ANDRADE PAIVA, Matrícula nº 10.217-2, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Gabinete de Conselheiro, Símbolo CC-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN